



ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e considerando o erro na data de vigência final do contrato nº 01/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 89, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Marataízes-ES nº 4670, de 01 de abril de 2025, página 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor **MASTERTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 590, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Sênior Motorista, para a função de fiscal do contrato nº 01/2025, oriundo do processo n. 245/2025, adesão à ata de registro de preço, referente à prestação de serviços de locação de veículos, com vigência até 21/03/2025, no valor mensal de R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

Leia-se

Art. 1º. Designar o servidor **MASTERTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 590, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Sênior Motorista, para a função de fiscal do contrato nº 01/2025, oriundo do processo n. 245/2025, adesão à ata de registro de preço, referente à prestação de serviços de locação de veículos, com vigência até 20/03/2026, no valor mensal de R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º. Esta Errata de Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes/ES.

Marataízes/ES, 23 de abril de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE CMMES